

**REGULAMENTO DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO ABT
(APLICAÇÃO ONLINE AO VIVO)**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
2. DAS INSCRIÇÕES.....	2
3. DO PAGAMENTO.....	4
4. DA PROVA.....	4
5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA.....	6
6. DESCLASSIFICADO.....	10
7. REAGENDAMENTO.....	11
8. DOS RECURSOS.....	12
9. DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO.....	13
10. DA VALIDADE DO EXAME.....	13
11. DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).....	13
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18
13. DOS SITES PARA CONSULTA.....	19

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A ABRACAM – Associação Brasileira de Câmbio, associação civil sem fins lucrativos, criada com o propósito de atender e representar as entidades – pessoas físicas e jurídicas – atuantes no mercado de câmbio e comércio exterior, a partir das disposições das **Resoluções CMN nº. 4.984, de 17.02.2022, do Conselho Monetário Nacional, e BCB 369, de 25.01.2024, do Banco Central do Brasil**, considerando também as exigências contidas no **Art. 3º, inciso I-g, da Circular nº 3.978, de 23.01.2020, do Banco Central do Brasil**, que tratam, respectivamente, da certificação e da capacitação de funcionários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – torna público o presente Regulamento contendo as disposições que regem o Exame de **Certificação ABT** para os colaboradores dos correspondentes cambiais contratados para prestar os serviços previstos nos **incisos I, II e III do artigo 13 da Resolução CMN 4.935/2021**, e aos atendentes e caixas das instituições financeiras autorizadas a operar em câmbio. Esta certificação foi elaborada visando ao aprimoramento do conhecimento sobre os temas exigidos na prova.

1.2. O Conteúdo dos Exames, sua organização, análise das respostas aos recursos, sua aplicação, correção e divulgação de resultados são de responsabilidade da **ABRACAM**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As Inscrições serão realizadas via internet, através do endereço <https://abracam.com/educacional>.

2.2. São condições de Inscrição:

2.2.1. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis;

2.2.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Regulamento.

2.3. O candidato deverá ler e concordar com o Regulamento antes de iniciar a realização da prova. Após a conclusão dessa fase, o candidato terá acesso ao conteúdo da **Certificação ABT**.

2.4. Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.7. Serão aceitas apenas inscrições efetuadas no site **ABRACAM**, pelos meios de pagamento ali disponibilizados e também por lotes através do e-mail: educacional@abracam.com, não sendo aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Regulamento.

2.8. A **ABRACAM** não se responsabiliza por informações cadastrais e de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas de provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site: <https://abracam.com/educacional> para verificar as informações que são pertinentes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve acessar o site do Educacional através do seguinte endereço: <https://abracam.com/educacional/abt>, ou acessar <https://abracam.com/educacional>, na aba superior, selecione a seção 'Para Você' e escolha a opção 'Certificação'. Em seguida, clique em 'Inscrição para Certificação ABT', onde será direcionado para uma tela exibindo a opção 'Obter curso'. prossiga com o pagamento para concluir o processo de inscrição.

3.2. O Candidato possuirá as opções de pagamento via cartão de crédito, boleto e PIX.

3.3. Depois do pagamento realizado, o(a) candidato(a) terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para agendamento do exame. Findo esse prazo, a inscrição será cancelada sem a devolução da taxa.

3.4. Os valores da taxa de inscrição para a certificação ABT em referência estão disponíveis no site <https://abracam.com/educacional> conforme tabela de valores para associados, parceiros e não associados.

3.5. O pagamento da taxa, dentro do prazo de vencimento, é de inteira responsabilidade do candidato.

4. DA PROVA

4.1. A prova consistirá em 20 (vinte) questões.

4.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de **70%** (setenta por cento) de acertos do total de questões da prova.

4.3. O candidato terá única tentativa para realização da prova e não obtendo o percentual mínimo conforme item 4.2, será necessária uma nova aquisição do curso com agendamento prévio para realizar novamente a prova.

4.4. O conteúdo programático e a aplicação da avaliação final foram subdivididos em temas nas quais estão listados abaixo:

4.4.1. Sistema Financeiro Nacional e seus participantes;

4.4.2. Funcionamento do Mercado de Câmbio Brasileiro;

4.4.3. Correspondente Cambial;

4.4.4. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

4.5. Se houver qualquer impedimento de acesso à plataforma, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento Educacional através do **e-mail: educacional@abracam.com** com o *print* da tela em anexo respeitando o **item 5.10**, mas a solução de dificuldades da máquina do candidato é de inteira responsabilidade dele próprio e da área de TI de sua empresa.

4.6. Antes de iniciar o exame, o candidato declara ter ciência e concorda com as condições estabelecidas no presente Regulamento.

4.7. Caso esteja em desacordo com o conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, o candidato poderá registrar seu recurso ao término do exame, nos moldes do **item 6 – DOS RECURSOS**.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será realizada de forma remota, online e ao vivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a escolha do local para sua realização, observando o dia e horário previamente disponibilizados pela **ABRACAM**.

5.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova, na respectiva data e horário agendado e registrado por meio de formulário de agendamento.

5.2.1 Da identificação - no agendamento da prova conforme **item 5.2**, se faz obrigatório anexar documento atualizado com CPF e selfie com o documento, ambos legíveis. Os documentos aceitos são: documento de identidade (**RG/CIN**); carteira nacional de habilitação (**CNH**) ou registro nacional de estrangeiro (**RNE**).

ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES



a) Fotografe ou digitalize documento de identidade com CPF;



b) Fotografe-se (Selfie) com o documento de identidade com CPF em mãos;



5.3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento quanto à realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, a não ser por questões de saúde tratadas no inciso seguinte, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação no **Exame de Certificação**, sem a devolução da taxa de inscrição.

5.4. Em caso de não comparecimento por motivos de saúde, o atestado médico deverá ser encaminhado para o e-mail abt@abracam.com em até 2 (dois) dias úteis após a data do exame. Os atestados recebidos após este prazo serão desconsiderados e o reagendamento não será aceito.

5.5. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, a **ABRACAM** não fornecerá o conteúdo do exame aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Exame de Certificação.

5.6. A prova será supervisionada por fiscal (monitor) designado pela **ABRACAM**, que acompanhará os candidatos em tempo real através de plataforma de videoconferência.

5.7. Será utilizada a plataforma *Zoom*, com ambiente gravado (alinhado a **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados**) onde cada candidato estará presente em sala virtual coletiva com câmera aberta e microfone fechado para realização da prova de acordo com as normas deste regulamento presente permitindo o acompanhamento simultâneo por parte do fiscal.

5.8. Para a realização do exame, o candidato deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Computador (*desktop ou notebook*) com acesso estável à internet;
- b) Webcam e microfone funcionando corretamente;
- c) Som habilitado;

- d) Navegador de internet atualizado (*Chrome, Firefox ou Edge*);
- e) Ambiente exclusivo, bem iluminado e silencioso, sem a presença de terceiros e livre de interrupções;
- f) Sistema operacional atualizado.

5.9. Não será admitido o acesso à plataforma de exame após o horário estabelecido para o início das instruções, **tolerância máxima de 10 minutos**.

5.10. Se houver qualquer dificuldade com a plataforma para a realização do exame, o contato com o Departamento Educacional deverá ser feito no dia do exame, no momento da chamada. Caso contrário o candidato será considerado ausente de prova.

5.11. O candidato que não conseguir realizar o exame por problemas técnicos por ele não solucionados terá seu agendamento cancelado, sem devolução do valor, sendo necessária uma nova aquisição do curso com agendamento prévio para realização do novo exame.

5.12. A identificação do candidato será feita pelo fiscal (monitor) da prova de forma online, devendo o candidato acessar a plataforma *Zoom* pontualmente com **10 minutos** de antecedência ao horário de realização da prova, escrever seu nome completo para identificação ao acessar a plataforma de acordo com documento de identificação correspondente no ato da inscrição. É imprescindível que o candidato ative o som do computador para ouvir as instruções do fiscal.

Se durante a aplicação do exame online e ao vivo ou posteriormente em auditoria a partir da transmissão do exame gravado, for identificada pessoa candidata não correspondente à inscrição, o exame correspondente será anulado e o certificado retido, caso tenha obtido aprovação, sem prejuízo, ainda, das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

5.13. Antes do início da prova, o fiscal solicitará que os candidatos mantenham suas câmeras ativadas e realizem um giro de **360°** com a câmera. Caso o ambiente possua monitor(es) ou televisor(es), a prova somente poderá ser aplicada se esses dispositivos estiverem desligados e cobertos, permanecendo visíveis ao monitor (fiscal) durante a prova, uma vez que o mesmo procedimento poderá ser efetuado outras vezes durante a realização do exame, caso o monitor (fiscal) solicite.

5.14. Após a identificação, o candidato receberá as instruções finais e será liberado para a realização do exame.

5.15. O candidato deverá posicionar a câmera de forma a exibir seu rosto e o ambiente ao redor, garantindo a supervisão contínua por parte do monitor.

5.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação do exame.

6. DESCLASSIFICADO

6.1. É expressamente proibido ao candidato, durante toda a execução do exame até o desligamento completo da plataforma:

- a)** Bonés, chapéus ou qualquer acessório que cubra a cabeça, monitores adicionais ou quaisquer dispositivos eletrônicos (celulares, *tablets*, *smartwatch* etc.), relógios de pulso, calculadoras, livros, anotações ou qualquer material de consulta não autorizado;
- b)** A presença de qualquer pessoa no ambiente do exame;
- c)** A leitura das questões em voz alta, mesmo que balbuciando;
- d)** Comunicar-se com outras pessoas durante o exame;

- e) Consultar quaisquer materiais, sejam eles impressos, virtuais, consultados por terceiros, e agentes ou ferramentas de IA (Inteligência Artificial);
- f) Retirar-se do ambiente, após a liberação do exame pelo fiscal, em hipótese alguma;
- g) Tentar burlar o sistema de segurança do exame (copiar e colar, print screen etc.);
- h) Utilizar qualquer software ou ferramenta que possa comprometer a integridade do exame;
- i) A tomada de fotos, por qualquer meio, da plataforma, do conteúdo do exame, inclusive do resultado.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que não haja a presença de terceiros no local de realização do exame. A ocorrência da presença de outra pessoa no ambiente, ainda que momentânea, implicará o cancelamento do exame.

6.3. Serão eliminados os candidatos que utilizarem meios ilícitos para realizar o exame, descumprirem as normas deste Regulamento ou não seguirem as instruções do fiscal, mesmo que a constatação ocorra após o exame, por meio de auditoria, análise eletrônica, estatística, visual ou grafológica.

6.4. A ABRACAM se reserva o direito de utilizar ferramentas de monitoramento e análise de dados para identificar e coibir fraudes.

7. REAGENDAMENTO

7.1. O candidato pode reagendar um novo exame, caso não conseguir realizar no dia, salvo as condições supracitadas, o reagendamento não pode ser realizado no mesmo dia do exame.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões da prova e suas alternativas de respostas constantes do Exame de Certificação.

8.2. O candidato poderá realizar o recurso após a realização da prova em até 2 (duas) horas, fora deste prazo, o recurso não será considerado.

8.3. Não será analisado o recurso:

- ✓ Que não apresente justificativa;
- ✓ Intempestivo, isto é, interposto fora do prazo estabelecido;
- ✓ Sem fundamentação e/ou inconsistente ou incoerente;
- ✓ Que desrespeite a Banca Examinadora.

8.4. A Banca Examinadora constituirá a última instância interna para a análise dos recursos interpostos, não cabendo novos pedidos de reavaliação no âmbito da associação.

8.5. As respostas aos recursos impetrados serão dadas dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis.

8.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.7. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista das provas, seja qual for o motivo alegado.

9. DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

9.1. O candidato habilitado deverá acessar o site www.abracam.com/educacional. Após digitar seu login e senha, deverá clicar no menu Certificado. Após receber a comprovação de sua aprovação, o candidato poderá habilitar o seu certificado. O endereço poderá ser divulgado para quem o candidato desejar juntamente com o código do certificado que poderá ser consultado no site do Educacional.

10. DA VALIDADE DO EXAME

10.1. O prazo de validade do exame técnico de certificação para habilitação ao exercício da atividade é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de realização do exame.

11. DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

11.1. As operações de tratamento de dados pessoais abrangidas por este Regulamento seguirão as leis e regulações aplicáveis, especialmente a Lei 13.709/2018 (“**LGPD**”) e as instruções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (“**ANPD**”).

11.2. Para fins deste processo de certificação de pessoas e do presente Regulamento, os termos “Dados Pessoais”, “Dados Pessoais Sensíveis”, “Tratamento de Dados Pessoais”, “Titular de Dados Pessoais”, “Agentes de Tratamento” e “Eliminação” serão definidos de acordo com o significado atribuído pela LGPD.

11.3. A **ABRACAM**, na qualidade de controladora dos dados pessoais tratados no âmbito do processo de certificação, poderá contar com prestadores de serviços, fornecedores de infraestrutura tecnológica e outras entidades contratadas que atuarão, conforme o caso, como operadores ou suboperadores, observadas as instruções da **ABRACAM**, os princípios da LGPD e as medidas técnicas e administrativas de segurança aplicáveis. Todos os agentes envolvidos no tratamento deverão atuar de modo compatível com a legislação vigente de proteção de dados pessoais

11.4. Para a execução do processo de certificação, a **ABRACAM** e os terceiros por ela contratados poderão tratar os dados pessoais dos candidatos para as finalidades de: viabilizar o cadastro e a inscrição; confirmar a identidade do candidato; possibilitar o agendamento, a aplicação, o monitoramento e a correção do exame; prevenir fraudes; atender solicitações de adaptação e acessibilidade; emitir certificados; atender obrigações legais, regulatórias ou contratuais; e resguardar o exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais. O tratamento observará, em qualquer caso, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e responsabilização;

11.5. Quando o candidato se cadastra na Plataforma, poderão ser solicitados os seguintes dados pessoais, na medida do necessário para a operacionalização do processo de certificação, a saber:

- a) nome completo;
- b) número de CPF;
- c) data de nascimento;
- d) sexo;
- e) endereço de e-mail;
- f) telefone celular;
- g) endereço completo;
- h) informação sobre atendimento especial, quando aplicável;
- i) credenciais de acesso à plataforma (hash);
- j) informação sobre vínculo associativo.

Estes dados são necessários para a inscrição e geração dos dados de login e senha do candidato, que permitirão o acesso e garantirão o uso adequado das ferramentas necessárias para a realização da prova e obtenção da certificação pretendida. Os dados de autenticação serão tratados de forma segura, observadas as melhores práticas de segurança da informação, inclusive com mecanismos de proteção de senha e credenciais

Para fins de identificação, autenticação do candidato e prevenção à fraude, a **ABRACAM** poderá solicitar o envio de cópia legível de documento oficial de identificação e fotografia (“selfie”) do candidato segurando o documento, preferencialmente por meio de canal seguro indicado pela **ABRACAM**, sendo vedado o uso desses dados para finalidade incompatível com o processo de certificação

11.6. Para melhorar a experiência do usuário, a plataforma poderá utilizar cookies, logs e outros identificadores eletrônicos estritamente necessários ao seu funcionamento, à segurança da navegação, à autenticação do usuário, à prevenção de fraudes e à geração de registros técnicos indispensáveis à operação do serviço. Cookies e tecnologias não estritamente necessárias, quando utilizados, observarão as exigências de transparência e, quando cabível, o consentimento do titular, nos termos da legislação aplicável e das orientações da ANPD.. Estes dados não são compartilhados com terceiros.

11.7. Quando aplicável, poderão ser tratados dados pessoais sensíveis estritamente necessários ao atendimento especial, à acessibilidade e à adaptação razoável das condições de realização do exame para candidatos com necessidades específicas. Nesses casos, a **ABRACAM** poderá solicitar, apenas quando indispensável e de forma proporcional, informações ou documentos comprobatórios mínimos necessários à análise do pedido, restringindo o acesso a profissionais autorizados e limitando o uso dessas informações exclusivamente às finalidades de viabilização do atendimento solicitado, observadas as bases legais cabíveis previstas no art. 11 da LGPD.

11.8. Durante a realização da prova remota, a **ABRACAM** poderá utilizar plataforma de videoconferência, como o *Zoom* ou outra equivalente, para identificação do candidato, autenticação de acesso, monitoramento em tempo real, gravação da sessão e preservação de evidências relacionadas à integridade do exame. Nessa hipótese, poderão ser tratados dados pessoais do candidato, inclusive imagem e voz e, quando utilizados especificamente para fins de identificação e autenticação, dados biométricos, com as finalidades de prevenir fraudes, assegurar a lisura do processo de certificação, viabilizar auditorias internas e subsidiar a análise de recursos e o exercício regular de direitos.

As gravações e demais registros relacionados à prova remota terão acesso restrito e serão utilizados exclusivamente para as finalidades legítimas acima descritas, não sendo disponibilizados de forma ampla ou irrestrita aos candidatos ou a terceiros, ressalvadas as hipóteses de cumprimento de obrigação legal, regulatória, ordem judicial ou exercício regular de direitos, observados os direitos dos titulares, os segredos comercial e industrial e a proteção de direitos de terceiros.

A **ABRACAM** não se responsabiliza pelas práticas de tratamento de dados adotadas pela plataforma Zoom (ou similar), apenas e tão somente se compromete a selecionar fornecedores aptos a adotar padrões adequados de segurança e proteção de dados, nos termos da LGPD, sendo responsabilidade do candidato conhecer e aceitar os termos de uso e a política de privacidade da referida plataforma.

11.8.1. Na hipótese de utilização de fornecedores ou infraestruturas tecnológicas que realizem armazenamento, processamento ou suporte técnico fora do território nacional, a **ABRACAM** poderá realizar transferência internacional de dados pessoais, observadas as hipóteses autorizadas da LGPD e a adoção de salvaguardas adequadas à proteção dos dados pessoais.

11.9. Quando determinado tratamento de dados pessoais depender de consentimento do titular, este poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante solicitação pelos canais disponibilizados pela **ABRACAM**, sem prejuízo da licitude dos tratamentos realizados anteriormente com base no consentimento validamente obtido. Os tratamentos de dados indispensáveis à inscrição, à identificação e autenticação do candidato, à prevenção à fraude, à segurança do exame, à auditoria e ao exercício regular de direitos poderão, conforme o caso concreto, fundamentar-se em bases legais diversas do consentimento. Nessas hipóteses, a eventual oposição ao tratamento poderá inviabilizar a inscrição, a realização da prova remota ou a manutenção da higidez do processo de certificação, na medida estritamente necessária

11.10. Em relação aos tratamentos de dados pessoais e sensíveis realizados em decorrência do processo de certificação de pessoas que trata o presente Regulamento, garante-se que:

11.10.1. Serão realizados a partir de bases legais válidas, legítimas e adequadas aos tratamentos designados, exclusivamente para as finalidades específicas determinadas no processo de certificação;

11.10.2. As bases legais utilizadas para o tratamento de dados pessoais no âmbito do processo de certificação poderão incluir, sem prejuízo de outras hipóteses legalmente cabíveis, conforme a natureza do dado e a finalidade do tratamento: a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato, a pedido do titular;

- a) o consentimento do titular, quando expressamente exigível;
- b) cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- c) o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo;
- d) a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação em sistemas eletrônicos, quando aplicável; e
- e) o legítimo interesse da **ABRACAM** ou de terceiros, exclusivamente para tratamentos de dados pessoais não sensíveis e desde que observados os direitos e liberdades fundamentais do titular, bem como os requisitos de necessidade, transparência e, quando cabível, teste de balanceamento.

11.11. A **ABRACAM** implementará medidas de segurança técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Essas medidas incluem, mas não se limitam, a controles de acesso, criptografia, firewalls e auditorias de segurança. O acesso aos dados pessoais será restrito às equipes que necessitem dessas informações para a execução dos processos de exames, e esses profissionais serão devidamente treinados sobre as políticas de privacidade e proteção de dados da **ABRACAM**.

11.11.1. Na hipótese de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a **ABRACAM** adotará as medidas cabíveis para contenção, apuração e

remediação do evento, bem como realizará as comunicações legalmente exigidas aos titulares e/ou à ANPD, quando aplicável.

11.12. Os dados pessoais e, quando aplicável, os dados pessoais sensíveis serão tratados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades descritas neste Regulamento, bem como pelos prazos necessários ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais, de prestação de contas, auditoria e resguardo do exercício regular de direitos. A **ABRACAM** não comercializa, aluga ou divulga indevidamente dados pessoais dos candidatos.

O compartilhamento de dados poderá ocorrer, sempre observados os princípios da necessidade, adequação e segurança, nas seguintes hipóteses:

- i) com prestadores de serviços, operadores, suboperadores, fornecedores de infraestrutura tecnológica e parceiros estritamente necessários à operacionalização da inscrição, da aplicação da prova, do monitoramento remoto, da emissão do certificado e do suporte técnico;
- ii) para cumprimento de obrigação legal, regulatória, contratual ou de prestação de contas;
- iii) por requisição de autoridade competente, inclusive judicial, administrativa ou regulatória; e
- iv) para o exercício regular de direitos da **ABRACAM** em processos judiciais ou administrativos.

11.13. Em conformidade com as melhores práticas de governança, a **ABRACAM** se compromete a cumprir com a legislação de proteção de dados pessoais vigente, sendo um direito do candidato solicitar quaisquer dos direitos constantes do **art. 18 da LGPD**. Ainda, compromete-se a manter os dados, em especial os dados considerados sensíveis, somente pelo tempo necessário para cumprimento da finalidade à que se destina, e irá excluí-los observado o disposto no **Capítulo II, seção IV da LGPD**.

11.14. Para esclarecimento de dúvidas, exercício de direitos dos titulares ou comunicações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, a **ABRACAM** disponibiliza canal de atendimento por meio do e-mail educacional@abracam.com, sem prejuízo da divulgação, em seus canais oficiais, das informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, quando indicado, em local de fácil acesso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados através da Internet no site <https://abracam.com/educacional>.

12.2. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Regulamento ou aviso a ser divulgado na Internet.

12.3. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Regulamento e demais atos e normas regulamentares, importando a expressa aceitação das normas e condições do **Exame de Certificação**.

12.4. O candidato reconhece que todos os dados, questões, conhecimentos, conteúdos desenvolvidos, apresentados, sistematizados, customizados, e/ou disponibilizados pela **ABRACAM**, pertencem exclusivamente a ela, sendo vedado ao candidato sua veiculação, divulgação e utilização dos referidos dados, sob quaisquer justificativas, sem a expressa autorização da Abracam, por escrito. O candidato que durante a realização da prova, utilizar de quaisquer meios para copiar, gravar ou extrair o conteúdo da prova para qualquer fim, comete **CRIME** de violação de direitos autorais e conexos, tipificado no artigo 184 e seus respectivos parágrafos, **do Decreto – Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pela **ABRACAM** – Associação Brasileira de Câmbio.

13. SITES PARA CONSULTA

- ✓ Associação Brasileira de Câmbio - ABRACAM - <https://www.abracam.com>
- ✓ Banco Central do Brasil – BCB - www.bcb.gov.br
- ✓ Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF
<http://www.coaf.fazenda.gov.br>
- ✓ Presidência da República – Legislação - <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

São Paulo, abril de 2026